



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 041/2018,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 702/2018,

Considerando o Ofício Circular TRT 18ª CCDG nº 001/2018, da Coordenadoria de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, servidora requisitada da União, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, FC-05, Matrícula nº 30816287, a fim de acompanhar o Diretor-Geral deste Regional na Reunião Extraordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho que será realizada nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2018, em Brasília/DF, conforme Ofício Circular TRT 18ª CCDG nº 001/2018, onde consta matéria afeta à Seção de Aquisições Públicas (Compras Compartilhadas).

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 6 a 8 de fevereiro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm